



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

LEI N.º 2680/2012

De 08 de fevereiro de 2012

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua nº 05, do Jardim Esperança II, passa a denominar-se **“Rua Benedito José Sobrinho”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 08 de fevereiro de 2012.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Alessandra Roberta dos Santos Sato
Assistente Administrativo I